



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.505/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.169/2017.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

16 Fundo de Previdência Municipal

16.001 Divisão de Fundo Previdenciário

09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.01.00.00.00	3040	Aposentados, do RPPS, Reserva Remun.	R\$ 2.600.000,00
3.1.90.03.00.00.00	3040	Pensões, Exclusive do RGPS	R\$ 600.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit apurado no exercício anterior no Fundo de Previdência Municipal na fonte 1040 Regime Próprio de Previdência Municipal no valor total de R\$ 3.200.000,00 (Três Milhões e duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de abril de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal